



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, da Direcção dos Serviços de Finanças, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, do Instituto Cultural, dos Serviços de Saúde e do Fundo de Segurança Social, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Sou Ka Hou, de 11 de Janeiro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 154/E104/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 1 de Fevereiro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 2 de Fevereiro de 2021:

Relativamente ao relatório apresentado à Organização das Nações Unidas, conforme os termos do artigo 9.º da “Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial”, poderá ser consultado o *link* que se segue:

https://www.dsaj.gov.mo/WebModules/AttachmentGen.aspx?Rec_Id=11080&Att_Seq=6



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Ao abrigo da “Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau” e das disposições legais relevantes, as línguas chinesa e portuguesa são línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), sendo a produção e a publicação de leis feitas em ambas as línguas oficiais. Neste contexto, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) tem desenvolvido acções de divulgação jurídica com recurso a diferentes meios e canais. Tendo em consideração a necessidade dos indivíduos que não têm como língua materna o chinês ou o português, actualmente muitos dos Serviços públicos, consoante a situação dos respectivos indivíduos, prestam apoio em língua inglesa. Relativamente aos serviços mais utilizados pelo público, os respectivos Serviços públicos, além de apresentar na sua página electrónica o conteúdo dos serviços em chinês e em português, disponibilizam também a página electrónica em língua inglesa, por forma a que as pessoas necessitadas possam ter acesso à respectiva informação. Além disso, uma parte dos produtos publicitários e as notas de imprensa, também vêm traduzidos em inglês para se tornar público e serem divulgados. Sobre os agentes policiais da linha da frente têm contacto cada vez mais frequente com turistas estrangeiros e a minoria étnica que reside em Macau, a Polícia, para além de realizar cursos de formação de língua inglesa para o seu pessoal, disponibiliza, quando



possível, o serviço de tradução com base nas condições existentes, no intuito de satisfazer às necessidades de trabalho real das unidades da linha da frente.

Dado Macau ser uma sociedade multiétnica de modelo aberto, a Administração tem estado sempre a actuar de forma mais activa, a fim de que os respectivos indivíduos possam obter a devida informação. Assim por exemplo: a DSAJ, no âmbito do “Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos” e do “Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais”, produziu panfletos publicitários impressos nas línguas chinesa, portuguesa e inglesa. No que diz respeito à lei sobre a prevenção e combate ao tráfico de pessoas, procedeu à produção de panfletos publicitários de divulgação jurídica em diversas línguas, destinados a diferentes grupos étnicos, assim como carregou nas plataformas *online* vídeos publicitários de curta metragem, com legendas nas respectivas línguas. Além disso, a DSAJ tem igualmente colaborado com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) e associações sociais na realização de palestras sobre o Direito, com interpretação simultânea em inglês, explicando aos trabalhadores não residentes as disposições sobre a exploração do trabalho. A par disso, o sítio da *Internet* e os materiais publicitários impressos da DSAL, além de estarem disponibilizados em



chinês, português e inglês, parte dos mesmos está também em indonésio, birmanês, vietnamita e filipino entre outras línguas estrangeiras para a consulta e uso.

De acordo com o disposto na Lei n.º 9/2006 (Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior), todas as pessoas, independentemente da nacionalidade, ascendência, raça, sexo, idade, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social, têm direito à educação, nos termos legais. A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, adiante designado por DSEDJ, promove, nas escolas, através do currículo da disciplina de Educação Moral e Cívica, o desenvolvimento das capacidades de respeito pela diferença e de tolerância dos alunos, para alargar a sua visão internacional e elevar a sua compreensão intercultural. Ao mesmo tempo, continua a promover a construção da “Escola Harmoniosa”, pelo que, no «Guia de trabalho dos professores» e nas «Recomendações para o “Grupo de Trabalho da Educação Moral” das Escolas», do Guia de Funcionamento das Escolas, que é publicado todos os anos lectivos, as escolas e os docentes são incentivados a criarem uma atmosfera escolar harmoniosa e inclusiva para os alunos. Relativamente aos docentes, a DSEDJ organiza acções de formação no intuito de lhes prestar apoio no conhecimento e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

contacto com a multiculturalidade. Algumas escolas oficiais da DSEDJ vão apoiar os alunos estrangeiros na aprendizagem da língua chinesa, de acordo com a sua situação de aprendizagem, disponibilizando docentes desta disciplina para prestarem apoio a esses alunos, fazendo uso de medidas diversificadas como, por exemplo, o método pedagógico de retirada.

Para os alunos com diferentes línguas maternas, que têm necessidade de ensino especial, a DSEDJ irá disponibilizar os correspondentes apoios complementares, nomeadamente, criar turmas de ensino especial ministradas em língua inglesa ou em língua portuguesa, com equipas especializadas em ensino especial e de língua inglesa ou portuguesa, constituídas por conselheiros psicológicos, terapeutas da fala, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas. Além disso, continuará a organizar formações profissionais, no âmbito do ensino especial, para os docentes de língua materna inglesa ou portuguesa, a fim de estes dispensarem apoios adequados, na aprendizagem, aos alunos com diferentes línguas maternas. Ademais, relativamente à situação do bullying nas escolas mencionado na interpelação escrita, a Polícia tem enviado pessoal para realizar diferentes palestras educativas, conforme as necessidades dos estudantes de diferentes grupos étnicos de cada escola, em várias línguas, incluindo



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

mandarim, português e inglês, com a finalidade de lhes proporcionar conhecimentos sobre a prevenção criminal.

Para dar a conhecer à comunidade local as actividades multiculturais das diferentes etnias, a maioria das informações das páginas electrónicas, das novidades e apresentações de actividade, das apresentações de obras de exposição, bem como dos catálogos, colecções e outras publicações do Instituto Cultural (IC) e das unidades afectas ao IC é fornecida nas línguas chinesa, portuguesa e inglesa, com vista a promover o compartilhamento e intercâmbio de multiculturalidade. Além disso, todas as actividades e os serviços culturais comunitários fornecidos pelo IC são abertos para todas as etnias, sendo muito bem-vinda a participação de cidadãos e turistas de diferentes contextos culturais.

Para proteger e manter a igualdade do direito ao trabalho e de outros direitos e interesses legítimos dos trabalhadores e dos candidatos a emprego, a DSAL, no tratamento dos processos relativos a conflitos laborais, independentemente de o trabalhador ser de qualquer etnia, o seu caso é tratado de acordo com a lei e sem discriminação. Em situações em que o trabalhador apercebe que os seus direitos laborais foram lesionados, pode dirigir a sua queixa à DSAL. De outro modo, relativamente ao encaminhamento profissional e na organização de cursos de formação



profissional para residentes da RAEM que não têm o chinês como língua materna, os elementos responsáveis irão providenciar o serviço de encaminhamento em inglês e atendendo às situações concretas, irão também ministrar cursos em língua inglesa.

Paralelamente, a Polícia, por iniciativa própria, tem vindo a cooperar activamente com os serviços governamentais, as associações e instituições civis, envidando esforços para alargar o âmbito das acções de divulgação sobre a prevenção e combate à criminalidade junto dos diferentes grupos étnicos em Macau. Para melhorar os conhecimentos jurídicos das minorias étnicas, em 2020, a Polícia Judiciária realizou, em conjunto com as associações, 4 palestras destinadas aos trabalhadores não residentes, contando com a participação de 280 indivíduos; o Corpo de Polícia de Segurança Pública realizou, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e várias associações de indivíduos oriundos do Sul da Ásia, acções de divulgação e sensibilização sobre o cumprimento do controlo do ruído nos bairros comunitários, assim como destacou agentes para participar nas palestras sobre a prevenção criminal organizadas por várias associações, nomeadamente, a “Campanha de prevenção e combate a crimes para os trabalhadores não residentes do Sudeste Asiático”. Além disso, foram também explicadas às associações civis, às agências de



emprego para trabalhadores não residentes e aos trabalhadores não residentes, as novas medidas legislativas dirigidas aos trabalhadores não residentes, no sentido de apelar a todos para cumprirem as disposições da lei.

Face à situação, no ano passado, de haver vários envolvidos em casos de pornografia de menores, na sua maioria, provenientes de países do sudeste asiático, as informações policiais foram elaboradas e divulgadas em inglês e em outras línguas, para reforçar o nível de conhecimento dos diversos grupos étnicos sobre a lei de Macau, prevenindo que pudessem cair, por engano, nas malhas da justiça. Para prevenir a propagação do novo tipo de coronavírus na comunidade, o Governo da RAEM continua a promover ao público, de forma profunda e compreensível, informações correctas sobre a doença e orientações de prevenção de epidemia usando diversos meios. Entre estes encontra-se a Página Electrónica Especial Contra Epidemias que disponibiliza, para consulta dos residentes, informações relacionadas com a epidemia, como as orientações de prevenção epidemiológica e informações de combate à epidemia em três idiomas, chinês, português e inglês.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Ademais, o Instituto de Acção Social (IAS) presta atenção às necessidades de serviços sociais sentidas pelos indivíduos que não têm a nacionalidade chinesa e que residem em Macau. Neste contexto, mediante apoio financeiro à Cáritas de Macau, foi criado o “WelAnser Centre”, a fim de apoiar os respectivos indivíduos e suas famílias, não só na adaptação à vida em Macau, à língua, à cultura e ajudá-los a tratarem dos problemas com que se deparam na vida quotidiana e a receber as informações importantes da comunidade, mas também na prestação de serviço de aconselhamento técnico às pessoas necessitadas. Em 2020, sob o impacto da Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus em Macau, o IAS, juntamente com as respectivas associações e através da plataforma electrónica e de linhas *hotline*, prestou, aos indivíduos que não têm a nacionalidade chinesa e que vivem em Macau, informações importantes relacionados com as mais recentes medidas de prevenção da epidemia e com os conhecimentos sobre a protecção da saúde. Acresce ainda que foram contactados mais de 37. 000 dos respectivos indivíduos/vezes e registados mais cerca de 450 casos para aconselhamento, os quais se relacionam principalmente com problemas emocionais e a maneira como interagir com os membros da família.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Acresce ainda que, em 2015, o IAS, em colaboração com as instituições particulares, começou a criar a “Rede de serviços de apoio a famílias em risco” e a “Rede de cooperação de serviços a nível de diferentes zonas”. Neste contexto, quando são detectadas famílias residentes em Macau com necessidades latentes de serviços, mesmo que essas não tenham a nacionalidade chinesa, o IAS irá coordenar as instituições para, em conjunto, acompanhar estes casos e os assistentes sociais irão recorrer à gestão de casos de família associada aos apoios dos serviços públicos e da comunidade da respectiva zona. No futuro, o IAS, juntamente com as instituições particulares, irá continuar a prestar apoio aos residentes de diferentes etnias.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado, Sou Ka Hou, pela atenção dada ao assunto em causa e pelas sugestões apresentadas.

Aos 19 de Fevereiro de 2021.

O Presidente do IAS

Hon Wai